



## IX CONGRESSO PORTUGUÊS DE SOCIOLOGIA Portugal, território de territórios

---

ÁREA TEMÁTICA: Pobreza, Exclusão Social e Políticas Sociais [ST]

---

**RENDIMENTO BÁSICO INCONDICIONAL - UMA PERSPECTIVA ABOLICIONISTA DOS  
CONTROLOS SOCIAIS**

---

DORES, António Pedro

Doutorado em Sociologia, ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa, [apad@iscte.pt](mailto:apad@iscte.pt)

---



### Resumo

“Estamos a viver acima das nossas possibilidades”, foi uma das justificações do lançamento da crise. A atenção ao esgotamento dos recursos não renováveis foi subsumida em detrimento da alegada necessidade de pagamento das dívidas. O recuo do orçamento social revelou a fragilidade das vidas sujeitas ao assistencialismo. A sociedade divide-se entre os que podem pagar as suas despesas e os que só podem sobreviver se pedirem o favor alheio.

O ressurgimento da discussão do Rendimento Básico Incondicional, com 500 anos de história, procura recolocar o debate. Substituirá o Rendimento Social de Inserção e outras prestações condicionadas. Substituirá a ajuda económica e social pelo direito à dignidade. Consta de uma verba entregue regularmente, sem contra partidas, capaz de permitir, a qualquer pessoa, a subsistência individual sem ajudas.

Um dos principais obstáculos a este tipo de políticas pode ser a oposição dos trabalhadores sociais, cujos empregos (nas suas versões actuais) ficam em risco de obsolescência. Ao mesmo tempo, e contraditoriamente, as expectativas de transformação associadas ao RBI fundam-se num novo aproveitamento das capacidades sociais actualmente atrofiadas pela cultura de controlo adoptadas pelas actuais políticas sociais.

O que é mais racional? Manter um sector económico cuja matéria-prima é o crescente número de pobres ou dar directamente, dinheiro a todas as pessoas, sem discriminações?

### Abstract

“We are living beyond our means”, that has been the justification for launching the crises. It push down on the ranking of priorities the environmental problems, the depletion of non-renewable resources, at the expense of payment of debts. Social policies without proper funding are unable to offer prospects in life than subjection to welfarism. The society is divided between those who can pay their debts and those who can only survive if someone else help them.

The resurgence of Citizen Income discussion, 500 years old argument, seeks to replace this debate. Replace, as well, the test mean social conditioned help to poor people. Replace the economic and social support for the right to dignity. It consists on a payment delivered regularly without strings attached, enough to allow individual subsistence to everyone.

One of the main obstacles of such policies may be the opposition of the social workers, whose jobs (in its current version) can be put at risk of obsolescence. Even if citizen income seems to be able to free new social skills to help yourself.

What is more rational? Keep an economic sector whose raw material is the growing number of poor or give directly money to all people without discrimination?

Palavras-chave: assistencialismo; Rendimento Básico Incondicional; dignidade; dívida

Keywords: welfarism; Citizen Income; dignity; debt

[COM0021]



“(...) as técnicas profissionais dos trabalhadores sociais reflectem-se muitas vezes na mente de quem as recebe como frias, dispensa burocrática de curtas ajudas depois de detalhadas investigações dos pedidos *formalmente formulados* de ajuda do ‘cliente’(...)”

Robert Merton, *Social Theory and Social Structure*, NY, Free Press, 1968:128. Edição original de 1949.

Em Portugal, o impacto das políticas de austeridade na saúde pública era previsível e foi notório (Lima, 2014). A reacção do Estado, concentrado no pagamento da dívida ao sistema financeiro, foi de alheamento da qualidade de vida das populações. Viver-se-ia acima das possibilidades, alegou-se. Tal como numa dieta, seriam precisos sacrifícios. Embora, na prática, a maioria de quem tinha enormes rendimentos os tenha mantido e aumentado. Tratou-se, portanto, de um processo de humilhação social de uns pelos outros.

O Estado limitou-se, e limita-se, a reagir aos sintomas, às desigualdades sociais e à miséria mais profunda, por exemplo, dando alimentos às crianças que não estão em condições de seguir os trabalhos escolares (Redacção, 2012, 2014). Com os doentes, deixa ao encargo dos privados a iniciativa de se organizarem para fins assistenciais (Campos, 2015). Num contexto de forte desemprego, insusceptível de ser absorvido pelos crescimentos anémicos da economia, os jovens sofrem taxas de desemprego que chegam aos 50% e emigram em larga escala. Os desempregados de longa duração, os pobres ou os refugiados tentam sobreviver.

Perante a crise duradoira, há quem mantenha a esperança de tudo voltar a ser como era anteriormente. Como com um disco partido, a esperança é a de voltar ao caminho percorrido que nos trouxe onde estamos. Sinal de desesperança. É tempo de lembrar que nunca se viveu um paraíso (Darhendorf 1958:111). Pode haver esperança? Ou, como há quem diga, a utopia é tóxica? Mais tóxica que a falta de esperança?

A política de convergência na UE, a perspectiva das carreiras profissionais, a recompensa do mérito, a igualdade de oportunidades, os recursos para financiar a economia, por exemplo para a ciência, foram reais ou apenas ilusórios? Para quem e para que gerações foram uma coisa e outra? A actual política de recuperação da falência do sistema financeiro é uma continuidade das políticas europeias anteriores à crise ou é outra orientação política? Quer dizer: a actual desagregação social na UE, tanto a nível de cada país como entre países, é a consequência aquilo que era a orientação política que fez da União um sistema de governação desejável para os países que a ele aderiram voluntariamente nas décadas anteriores? Ou resulta de inovações políticas recentes?

Como aconteceu nos anos trinta e nos anos setenta do século passado, as crises sociais profundas trazem consigo novas formas de viver em sociedade e de fazer e pensar a sociologia. Não é de esperar que seja diferente na viragem que se vive hoje. Apesar de ainda não ser evidente para que lado as sociedades ocidentais vão orientar as suas vidas.

Burawoy propôs a sociologia pública. A saída da sociologia para a rua. Para participar nas controvérsias quotidianas. Para se comprometer e arriscar tomar posição. Este artigo acompanha esse desejo, oferecendo uma orientação de presença da sociologia no espaço público centrada numa estratégia anti-discriminatória, capaz de combinar propostas de acção mutuamente úteis para o efeito, como o RBI e o abolicionismo. Cabe aos sociólogos ajudar a transformar o modo de trabalhar no sector social.

## **Rendimento Básico Incondicional**

O Rendimento Básico Incondicional (RBI) (AAVV, 2014) é uma designação usada em Portugal para referenciar uma ideia antiga, velha do tempo da *Utopia* de Thomas More, publicada há precisamente 500 anos: assegurar previamente a sobrevivência digna de todos e cada uma das pessoas existentes.

Com a expulsão dos camponeses das suas terras ancestrais, no tempo dos *enclosures* em Inglaterra, há 250 anos, Thomas Pain foi um dos que retomou a ideia. Queria compensar o abandono das pessoas à sua sorte

pelos proprietários das terras. É época em que os carneiros comiam as pessoas, como então se dizia. As terras agrícolas passaram a servir de pasto e os camponeses simplesmente expulsos dos seus modos de vida tradicionais para a miséria. Condorcet, na mesma época, defendeu a mesma ideia em França. Actualmente, com a dificuldade de arranjar empregos, na perspectiva de trabalhos cada vez mais desumanizados, num quadro de aumentos de produtividade e de desperdício de bens essenciais, a ideia do RBI ressurgiu como tema de debate social e experimentação política. Nenhum senhor Malthus estará em condições de argumentar que faltam condições para alimentar toda a gente. Metade dos alimentos produzidos são deitados ao lixo e mais de um quarto da humanidade vive na fome.

No século XX houve algumas discussões sobre o assunto (AAVV, n.d.) e a constituição brasileira, por iniciativa de Eduardo Suplicy, obriga o Estado a preparar a concretização desse direito. Na prática, a medida foi substituída, na cultura política daquele país, pelos subsídios conhecidos por bolsa família. Um direito foi substituído por subsídios discriminatórios, apenas entregues perante humilhantes provas de pobreza. Um avanço extraordinário face ao abandono das populações à fome.

Mais recentemente, têm sido noticiadas várias iniciativas RBI na Europa, como as do Estado finlandês e as de muitas cidades holandesas. Um referendo na Suíça, em 5 de Junho de 2016, questionando a possibilidade de um rendimento mensal incondicional de cerca de 2250 euros, obteve a aprovação insuficiente de um quarto dos eleitores. Portugal irá receber uma conferência mundial sobre o tema em 2017.

Para acabar com as teias que enleiam a pobreza nas armadilhas que a reproduzem, como o controlo social que inibe a autonomia e iniciativa individuais dos assistidos (por exemplo, impedindo quem esteja a receber subsídio de desemprego de trabalhar, sob pena de perda das verbas associadas), tendo em conta que o principal problema é o excesso de produção e não a falta de recursos, a distribuição e não a produção, a atribuição de um rendimento regular, igual para todos, para toda a vida, susceptível de assegurar a satisfação das necessidades básicas para a subsistência com dignidade de cada um, independentemente da situação em cada momento, surge como uma luz ao fundo do túnel. Como uma esperança. Como uma possibilidade.

Porém, as apresentações públicas da ideia mostram, à partida, resistências. Inclusive por parte de quem seria imediatamente beneficiado.

Tal como no caso da abolição da escravatura ou da pena de morte, como do direito de voto ou da escolarização universal, o nu em público e de muitas outras inovações, o que parecia inconcebível e inaceitável tornou-se banal. Assim o RBI poderá ser realidade um dia, sem dramas.

Trata-se de garantir prioridade à moral humanista de dar condições básicas de existência a todos, independentemente das consequências práticas de tal atitude. Independentemente dos planos do Estado, das empresas, das escolas ou das famílias, há que reconhecer a liberdade de cada um para fazer da vida o que bem entender. Incluindo não trabalhar. Trata-se de oferecer a certeza, como um direito social, de acesso a rendimentos de sobrevivência, iguais para todos, e não hipotecáveis.

A pergunta da moda (“quanto custa?”) é a mais utilizada pelos adversários da ideia de mudar a relação entre o Estado, as empresas e os cidadãos a favor destes últimos. Multiplicam o valor da dignidade (500 euros, por exemplo) por 10 milhões de residentes em Portugal e logo compreendem a magnitude financeira inusitada da discussão. Presumem que só o sistema financeiro pode diferir verbas tão avultadas. Simplesmente declaram utópica a ideia. À direita esta pergunta associa-se a outras: “mais impostos?”, ou, “quem paga?”. À esquerda preferem-se outras: “Os ricos jamais aceitarão pagar isso”, ou, “que sentido faz dar mais dinheiro aos ricos?”. Traumatizados com as falsas promessas eleitorais, imaginam o RBI como um projecto ideológico de dominação. Incapazes de compreender que se trata tão só de uma nova geração de políticas sociais, desburocratizadas, anti-assistencialistas, não paternalistas nem moralistas (Torry 2013).

Na verdade, o RBI é uma possibilidade tanto mais óbvia quanto os impostos não param de aumentar e os Estados não param de proporcionar aos ricos a fuga aos impostos. O RBI apenas emerge na cena política

porque há cada vez mais impostos e continuam a aumentar para que os que estão em posição de não pagar impostos (e deviam pagar) possam continuar a acumular riqueza. Com o RBI, o equilíbrio financeiro das famílias estaria assegurado ao nível da sobrevivência, à custa, claro, de uma melhor redistribuição da riqueza. Que terá de ser ponderada politicamente na altura da implementação e corrigida com as lições da experiência.

Ao RBI não há objecções ideológicas e morais, visto que todos defendem a igual dignidade de todos os seres humanos. E até os patrões reconhecem haver trabalhadores cujos rendimentos do trabalho é insuficiente para sobreviver, quanto mais para ter dignidade. O problema é prático, como sempre acontece com os direitos humanos. Trata-se de reconhecer a nível financeiro o direito à dignidade de todos. A objecção moral que dobra este direito é naturalização do estigma da preguiça. “Quem não trabalha, não come!”. Exclamam a bíblia, os empregadores e a moral trabalhista, todos em uníssono.

Quem iria trabalhar, perguntam, se não fosse coagido a fazê-lo? Ora, aí está o cerne económico da questão: quem não é obrigado a trabalhar, porque trabalharia? Presume-se, neste sentido, a necessidade de manter o trabalho ligado ao seu étimo, a tortura.

Isso tem vários problemas, além da dor individual a que todos associamos o trabalho. Um deles é a imoralidade de muitas actividades económicas, como o trabalho infantil, a poluição evitável, a corrupção, a falência fraudulenta de sistemas fundamentais ao bem-estar das populações, como o financeiro ou o energético ou o fornecimento de água. Os trabalhadores desses sectores, ou pelo menos alguns, não podem deixar de ser cúmplices das empresas violadores dos direitos das pessoas e do ambiente. São eles que produzem, através do seu trabalho, as causas que irão produzir as consequências socialmente nefastas.

Nas actuais circunstâncias, os trabalhadores não são responsabilizáveis. Para cada um deles, a defesa do seu posto de trabalho é uma questão de sobrevivência e de identidade. Dado o estado de menoridade cívica em que se encontram, como trabalhadores, devem sigilo profissional aos seus empregadores, traíndo as suas responsabilidades cívicas de informar a sociedade dos crimes que contra ela são perpetrados com seu conhecimento e participação.

Quarenta e seis mil milhões de euros por ano é o cálculo conservador sobre os custos do crime económico em Portugal (Bexiga, 2016). Não estão contabilizados os custos ambientais e sociais decorrentes da actividade predatória na economia. Se dividirmos por 10 milhões de pessoas e por doze meses encontramos 383 euros para cada residente em Portugal. Se apenas considerarmos os 8 milhões de adultos encontramos 479 euros/mês/residente adulto.

Claro, não se pode abolir o crime para o ano que vem e distribuir o dinheiro pelas pessoas. Mas pode fazer-se ao inverso. Assegurar dinheiro às pessoas e pedir-lhes que se organizem para combater o crime económico. Pode porque há recursos para tal, mesmo sem contar com a economia paralela. E há um prémio à espera de todos: se se tornar corrente a responsabilização cívica de todos e cada um no controlo da actividade económica, em breve não apenas os custos com o RBI serão pagos pelos recursos assim gerados, como o meio ambiente agradece e a corrupção passará um mau bocado.

O RBI permitirá a cada um tomar em mãos a vontade e a necessidade de construir uma sociedade mais responsável, o que é actualmente impossível de esperar que venha a acontecer. A não ser pela raiva das massas, geralmente de pouca dura e com custos eventualmente elevados em termos de violência. Será mais fácil (e desejável) encontrar uma solução simples e transparente que permita realizar a operação com a penalização inevitável das pessoas com mais rendimentos, com vista a um bem maior.

Nas actuais circunstâncias, o estudo de Figueira e Horta (2015) aponta para um custo de sete por cento do rendimento para os mais abastados. As pessoas com rendimentos até 1200 euros mensais veriam os seus rendimentos líquidos aumentados. A redução de rendimento afectaria em crescendo os rendimentos maiores, até ao máximo de 7%. Não é algo desconhecido no passado recente. Não se compara com a taxa de impostos de mais de 90% nos EUA em recuperação da Grande Depressão.

Na utopia, o RBI parece ser só um. Na verdade, quando se trata de a pensar na prática, isto é, na perspectiva da sua aplicação concreta, muitas divergências reclamam clarificação (Morozov, 2016). Por exemplo: de onde virá o dinheiro para entregar a cada um? Dos contribuintes? Do Estado? Das empresas? Serão parte das transacções financeiras, dos lucros, dos rendimentos, das trocas comerciais, dos proprietários? Em que proporção? Como calcular o valor concreto: em função da legislação referente a salário mínimo ou ao risco de pobreza? Quem fica excluído desse rendimento: as crianças? Os estrangeiros? Os condenados? Devem os fundos da Segurança Social ser mobilizados para pagar o RBI ou não?

## **Abolicionismo**

As abolições da escravatura, do degredo, do desterro, do expatriamento, da pena de morte, revelaram como as instituições podem ser repudiadas de tal forma que se tornam virtualmente impraticáveis, pelo menos legalmente. Nos anos setenta, o abolicionismo virou-se para os manicómios e as prisões (Goffman, 1999), com diferentes desfechos. Quando o movimento abolicionista parecia estar a crescer de influência e a conseguir vingar, os manicómios foram fechados mas as prisões, ao contrário, multiplicaram-se (Gilmore, 2007). A pena de morte ressuscitou nos EUA, a criminalização e expulsão de estrangeiros banalizou-se, a escravatura aumentou o número das suas vítimas, o Gulag atenuou-se na Rússia mas foi copiado no Ocidente (Christie, 2000).

As ideias morais incorporadas, como a repugnância perante a violência (Elias, 1990), são importantes para combater a imoralidade vigente. Mas não têm sido suficientes. A respeito dos regimes de direitos humanos, Moravesik (2000) recenseia três maneiras de os entender: a maneira idealista (“água mole em pedra dura, tanto bate até que fura”), a imperialista (instrumento de legitimação de falsas superioridades culturais, encobrindo o uso de força para efeitos de exploração e dominação), a institucionalista (reformas paulatinas mas perenes nas organizações).

A esperança no progresso caiu em desuso. A resignação actualmente dominante não melhora as coisas. O RBI pode recorrer a uma esperança diferente da depositada na fé, no império ou nas instituições. Esperança, de futuro, será de todos os seres humanos, na senda da uma globalização capaz de realizar o sonho de criação da humanidade, da igualdade entre todas as pessoas.

Ser civilizados, segundo Elias (1990), significa abolir a violência como instrumento para estabelecer relações sociais. O autor está a pensar na urbanidade. A ela, reconhece, pode opor-se a belicosidade tradicional (Elias, 1997). A par da civilização, tendências vernáculas persistem e podem fazer recuar a civilização, reconhece. Nada está pré-determinado sobre o desfecho dessa luta de emoções, entre a repugnância e o vício, quanto ao uso da violência. Os praticantes das teorias sociais tendem a preferir colocar-se do lado civilizado e deixar as brutalidades para outros actores sociais, nomeadamente os profissionais de segurança e defesa. Nas últimas décadas, como aconteceu com o conflito entre guerras (Cosser 1956:15, 18-19, 27), a violência tem sido, praticamente, um tabu para a sociologia (Wieviorka 2005:68; Malešević 2010:17). Um tabu tão profundo que não é fácil aos próprios sociólogos reconhecerem isso mesmo.

Mas a violência está um pouco por todo o lado. Os sociólogos são chamados a estudar a violência e sugerir modos de a conter. Por exemplo, a respeito da violência contra crianças (Almeida, André, & Almeida, 1999). Confrontam-se com vários problemas: a) a sua relativa inépcia para encarar a violência e os seus efeitos – no caso concreto citado, as investigadoras tiveram de interromper amiúde a leitura dos relatos médicos sobre os efeitos práticos da violência contra crianças porque o estomago se revoltava; b) a dificuldade prática de organizar a observação directa de acções violentas; c) a dificuldade em separar, nos relatos obtidos, os factos. Na apresentação de resultados, os problemas não param. Como evitar transmitir ao público as causas das náuseas sofridas durante a investigação? Como, ao mesmo tempo, dar conta da extrema violência que as crianças sofrem, mesmo em famílias civilizadas? Como revelar cientificamente aquilo que estamos emocionalmente treinados, civilizados, para não aceitar que exista?

A própria teoria social tende a minimizar a atenção à violência, argumentando para si mesma que se trata de resquícios de práticas tradicionais em decadência (Almeida *et al.* 1999:94-95). Depois, terá de representar de forma a não incomodar o seu público. Deverá também ter atenção os seus financiadores. No caso vertente, eram os deputados portugueses cuja Assembleia foi convidada pela ONU para averiguar sobre a situação da violência contra crianças no seu país. O seu interesse era o de poder concluir não haver nenhuma situação que não fosse residual no nosso país. Por isso, no dizer das investigadoras, as olharam como um “grupo de mulheres ansiosas”, pressionando-as para minimizarem o mais que puderam o balanço que fizeram com os dados que encontraram, para não afectar a imagem internacional do país e para não incomodar os deputados com assuntos tão repugnantes.

Hobbes e Maquiavel estavam de acordo quanto à natureza perversa da espécie humana. Seria preciso domesticá-la, sem ilusões, com instituições adequadas. Rousseau e Kant contrapunham a ideia de serem as instituições as principais causas da imoralidade, incluindo a violência. Todos concordaram em separar conceptualmente as pessoas singulares das sociedades. O individualismo, a incorporação de um sentimento de autonomia e responsabilidade pessoal, afirmou-se paulatinamente, apesar da importância de fenómenos de identificação pessoal-social, como o nacionalismo ou as profissões (Freire, 2003). Uma das formas de evolução desta tendência foi a extrema multiplicação de instituições, oferecendo às pessoas actuais uma panóplia de possibilidades de auto-identificação social e, ao mesmo tempo, a obrigação de proceder a escolhas, sem as quais não é possível orientarem-se (Archer, 2007; Giddens, 1995).

As teorias sociais continuam a opor as estruturas sociais às agências; a sociedade aos interesses políticos, económicos, culturais que a integram e, ao mesmo tempo, dela se distinguem. A opor a violência simbólica, de cima para baixo, da violência física, de baixo para cima. Insistem em desmontar, como se fosse realístico, a sociedade dos indivíduos. Estes exteriores às sociedades, como camponeses ou imigrantes que chegam à Terra Prometida, ao mundo dos sistemas. As sociedades ocias, cheias de lugares e posições herdadas à espera de novos ocupantes ansiosos de a integrarem, como as fornadas de jovens recém-formados. Dizer que cada pessoa transporta consigo a sociedade, dentro e fora de si, para dentro e para fora de si, continua sem ser uma noção difícil de compreender pela teoria social (Mead, 1930).

Nestes termos, Norbert Elias tem razão: à medida que as instituições se estabelecem densamente por todo o lado, reclamando de cada pessoa a sua adesão, a contenção necessária à participação social, constrói-se uma tendência para evitar a violência de baixo para cima. Todavia, a violência de cima para baixo está cada vez mais fortemente organizada e actuante.

A ideia de manter a paz é frequentemente usada para fazer a guerra. Os interesses não controlados pelos povos pressionam para a guerra. Não há formas democráticas de parar a guerra e os erros dos governantes belicistas – como hoje é praticamente consensual relativamente à guerra contra o Iraque. Com consequências trágicas a longo prazo para toda a região e a própria União Europeia.

O abolicionismo pode ser entendido como uma proposta de construir esperança a partir de situações desesperadas. E tem duas versões principais: a) isto não pode ser; b) isto está a acontecer. A primeira versão, sobretudo doutrinária, reclama por uma abolição das instituições causadoras dos problemas: o escravagismo, os manicómios, as prisões, a guerra, o autoritarismo, a mentira, a corrupção. A segunda versão, sobretudo moral, reclama pela valorização de sentimentos de repugnância e oposição à desconsideração da humanidade de todos e cada um. Reclama atenção internacional às misérias, aos abusos e às violências.

## **A dívida**

Os Estados do Sul da Europa aceitaram pagar as despesas da falência do sistema bancário global e europeu, em vez de encontrarem soluções reais para os problemas sistémicos. A crise financeira arrasta-se por oito longos anos, sem fim à vista. Ao mesmo tempo que se perdeu a vergonha de violar os valores que tornaram a civilização ocidental admirável: a democracia, o estado de direito e os direitos humanos. As chantagens,

ameaças e ultimatos como argumentos políticos, as barreiras fronteiriças, a violação de direitos por ordens políticas expressas, a pobreza endêmica, incapacidade de debate político, tudo alimenta crescentes problemas de racismo, medo, divisionismo.

Os perigos da dívida e dos vícios associados são conhecidos milenarmente. Civilizações antigas aboliam as dívidas e a escravatura de forma calendarizada. Religiões proibiam e estigmatizavam a venalidade. Nos tempos modernos, a dívida foi usada globalmente para fins coloniais. O imposto de palhota, por exemplo, impunha às populações residentes nas colônias o pagamento em dinheiro ao Estado. Obrigava as pessoas a trabalhar para quem estivesse em condições de pagar: os colonos ou o Estado. O Haiti tornou-se uma república independente de França, em 1804, depois de ter abolido a escravatura ainda no século XVIII. Sofreu retaliações. Bloqueio contra pagamento de alegadas dívidas. Resultado da continuidade dessa política: hoje é um país devastado e dos mais pobres do mundo.

As políticas de dívida impostas ao Terceiro Mundo (Perkins, 2004), nos anos mais recentes, releva de estratégias imperiais de exploração. A extracção de matérias-primas a bom preço é protegida por serviços de dívida que capturam os Estados dependentes e abandonam os povos que deviam ser protegidos. As dívidas crescem mais depressa do que o valor de mercadorias exportado. Por isso se diz que territórios ricos em matérias-primas geram maldições para as suas populações. Não só o meio ambiente fica irreconhecível, com a presença das indústrias de exploração impede a continuidade dos modos de vida tradicionais, sem alternativas, como no tempo dos *enclusers* em Inglaterra.

O mesmo sistema foi usado, e continua a ser, nos países mais desenvolvidos. Por exemplo, no rescaldo da abolição da escravatura nos EUA, a política da dívida foi usada para continuar a escravização dos libertos (Blackmon, 2009). Quem reclamasse à polícia contra um comportamento menos urbano de um afro-americano poderia assistir à condenação do acusado a uma multa que não podia pagar. Perante a ameaça de prisão, o próprio acusador oferecia-se para pagar a multa, a troco de alguma prestação de trabalho que a compensasse. À multa acresceria a dívida contraída pelo alojamento e alimentação do trabalhador. A dívida podia ser eternizada. A vida dos trabalhadores podia ser desprezada, pois estes não podiam mais ser vendidos.

Ainda hoje, nos EUA, a prática do sistema criminal favorece a negociação das penas sem julgamento, através de um acordo entre as partes. Um arguido sem recursos fica indefeso perante a possibilidade de condenação a prisão perpétua ou pena de morte. O que resolve muitos casos. A esmagadora maioria dos suspeitos (cerca de 90%) estão dispostos a aceitar a imputação criminal que seja do agrado do Ministério Público e os livre da pena capital. Muito provável para pessoas de etnia errada.

Os descendentes dos escravos, no Haiti ou nos EUA, estão em dívida por terem nascido. Passam a vida a pagar uma dívida insaldável. As potências ocidentais viciaram-se moralmente na discriminação dos seres humanos, conforme sejam solventes ou não. Conforme tenham direito a ser solventes ou não.

A ética do capitalismo escamoteia a venalidade e a discriminação subjacentes à prática de exploração e expropriação, normalizando-as através do crédito e da confiança no Estado para a protecção de direitos (de propriedade e sociais).

A dívida não é um fenómeno capitalista. É muito mais antigo (Graeber, 2011). Traduz em ónus pessoais problemas sociais, de que a sociedade se descompromete. Aboli-la exigirá muito trabalho, tempo e persistência. Mas, de imediato, o RBI não hipotecável pode libertar todos e cada um dos seus aspectos mais imorais.

O RBI pode ser, se bem utilizado, a antecâmara da abolição da dívida. O jubileu moderno. A base material sobre a qual será possível desenvolver e manter políticas anti-discriminatórias. Passar a tratar dos problemas, seja a falta de mão-de-obra ou a falência do sistema financeiro, sem humilhações organizadas de pessoas e de povos.

## **Assistencialismo**

Quando os camponeses falidos chegam às cidades, à procura de novos modos de vida, reorganizam a vida em torno dos bairros residenciais pobres ou de lata. Divididos entre bons e maus pobres (Chaves, 1999), são confrontados com as perspectivas de uma vida de exploração e as possibilidades de aventura oferecidas pelo mundo da delinquência. A dignificação pelo trabalho moderno, nas cidades, escamoteia os estimados 25% de economia paralela em Portugal. E números equivalentes de pobreza oficial.

A sociedade separa-se simbolicamente do mundo do crime como a nossa imaginação sanitária separa os nossos corpos dos micróbios. Porém, o microbioma é parte integrante do corpo humano. São inseparáveis, como a economia e a economia paralela (Woodiwiss, 2005).

É no quadro da racionalização das modernas relações de classe que surgem os movimentos filantrópicos. Pessoas desconfortáveis com os resultados das práticas discriminatórias, confrontam-se com as pessoas estigmatizadas, como se elas fossem iguais às outras (Goffman, 2004). Fazem essa ponte, vivem sensações pacificadoras e, algumas, esperam a abolição das desigualdades. Nomeadamente, criam-se postos de observação avançados sobre a vida dos excluídos, usados para orientar o trabalho social.

Do mesmo modo que nos congressos de direitos humanos aparecem defensores da pena de morte, nos movimentos anti-corrupção se integram corruptos, junto das instituições de acolhimento de crianças se aproximam abusadores sexuais, também a filantropia pode ser protagonizada por pessoas habituadas ou empenhadas em justificar as discriminações sociais.

A partir dos anos 80, paulatinamente, as organizações da sociedade civil foram chamadas a tornar-se extensões dos serviços sociais dos Estados, financiadas de forma competitiva para os substituir. Os sistemas de financiamento para projectos asseguram o controlo das orientações dessas actividades, nomeadamente interrompendo sistematicamente a sua continuidade. Perdendo-se a possibilidade de responsabilização dos programas sociais, avaliados já depois de descontinuados e misturados todos uns com os outros.

Com a profissionalização do sector social, os condicionamentos descritos por Coser (1956:27), sessenta anos atrás, passou da sociologia para os trabalhadores sociais: os problemas sociais das pessoas foram substituídos pelas interpretações que os profissionais fazem, de acordo com os financiadores, das necessidades e desejos. A primeira prioridade é respeitar as orientações dos financiadores.

O RBI, em parte, pode ter a virtualidade de permitir, a quem tenha ideais de solidariedade incompatíveis com aquilo que actualmente vinga no sector e vontade de pôr em prática os princípios em que acredita, de dedicar uma parte da sua vida a realizar o seu sonho. Sem que o fim do financiamento obrigue a mudar de rumo, consoante os interesses dominantes. Isto é, o voluntarismo tantas vezes evidente no sector social poderia ser financiando de forma continuada pelos próprios voluntários, sobretudo se organizados entre si, independentemente dos controlos dos financiadores cujo mérito não se discute.

A abolição do monopólio do profissionalismo na ajuda social abriria novas perspectivas também para as teorias sociais.

## **Rendimento e direitos sociais**

Está demonstrado haver efeitos práticos da desigualdade de rendimentos na vida das pessoas e das sociedades (Wilkinson & Pickett, 2009). Porém, a teoria social desliga a macro-sociologia da micro-sociologia. A relação entre os rendimentos das pessoas, a qualidade de vida, do trabalho e do ambiente não é sistematicamente estudada (Stiglitz, Sen, & Fitoussi, 2009). É sobretudo por isso que a proposta de RBI aparece como uma surpresa. Apesar dos benefícios para todos que a investigação reconhece que surgirão, as teorias sociais não sabem explicar como e porquê.

Para as teorias sociais, a igualdade desejável, de momento, é apenas uma noção ideológica que alguns esperam que vingue. As desigualdades reais, sim, podem ser medidas e que tem sido escrutinadas com intensidade pelas ciências sociais (Therborn, 2006). A discriminação é sobretudo tema da psicologia, imaginada sobretudo como resultado de maus instintos sem história. Como disse um dia uma académica afro-americana, o esforço de mostrar a existência de racismo nos EUA nunca é suficiente para revelar ao público o óbvio que não quer reconhecer.

Há uma diferença importante entre procurar as divisões existentes e procurar aquilo que pode unir mais as pessoas. Seja nos noticiários seja em ciência, as más notícias despertam mais atenção. Nomeadamente, para dar só um exemplo, concentrar a atenção na divisão de trabalho, para explicar as vantagens da subordinação das pessoas às técnicas produtivas, influencia a disposição de iniciativa criativa dos trabalhadores e das sociedades (Darhendorf 1958:109-110). Será completamente diferente tomar toda a experiência da espécie humana como objecto de estudo social, fundindo arqueologia, antropologia e sociologia numa única disciplina (Morris, 2013). Construir boas novas requer um distanciamento que não é cultivado pelo consumismo dominante.

Ao tomar-se a modernidade como modelo ideal de sociedade, não se criticam as ideologias de supremacia nacional ou de classe. A transformação parece inaudita. O fim das nações ou das classes um absurdo ou mesmo uma imoralidade. Ao comparar-se a experiência humana com a de outras espécies ou de outras épocas ou territórios, por exemplo a respeito da construção e abolição de instituições e os respectivos efeitos no meio ambiente (Diamond, 2008), será mais fácil verificar a recorrência de processos de profunda transformação.

O Estado Social profissionalizou a actividade de produção das teorias sociais, especializou-as (Lahire 2012:319-356). A sua crítica ao assistencialismo, à discriminação, é insatisfatória ou pelo menos não suficientemente eficaz. Por isso se continuam a separar ainda mais subdisciplinas dedicadas ao feminismo, às raças, aos crimes, aos corpos, às emoções, etc., tudo problemas e temas de primeira relevância perdidos na concentração das atenções nas estruturas e na funcionalidade das sociedades mais avançadas (Mouzelis, 1995). Na prática, para pensar as discriminações sociais é necessário abandonar o campo central das teorias sociais (Dores, 2016).

O desenvolvimento das teorias sociais está relacionado com as necessidades do Estado de profissionais na área social. Para organizar e operacionalizar os serviços sociais. Para servir a complexa burocracia capaz de distinguir os pobres necessitados dos pobres que não sabem organizar a vida, não sabem poupar. Segundo Torry (2013:56-57), são desses trabalhadores que o Rendimento Básico Incondicional deve esperar maior resistência. O RBI implicaria um risco de desemprego e uma necessidade de reconversão das actuais actividades (e teorias) sociais. O autor espera resistências junto dos serviços que se tornarão obsoletos com a incondicionalidade do rendimento. Deixaria de ser preciso distinguir entre os bons pobres, com direito a benefícios e protecção, e os outros, merecedores de tratamentos musculados.

Com o RBI as questões sociais e os conflitos não deixariam de ocorrer. E, sobretudo, as necessidades de organização de orientações positivas de vida passariam a ser mais necessárias do que são actualmente. Estando garantido o essencial para sobreviver, a questão central passaria a ser a de utilizar bem o tempo de vida. Cuidar bem de identidades resilientes aos percalços existenciais.

Para a racionalidade do RBI poder a vir a ser reconhecida e defendida, exigir-se-á forte envolvimento político dos seus apoiantes. Nomeadamente contra os escrupulos moralistas, como os partilhados pela religião dominante e pela moral trabalhista que estatuem “quem não trabalha não come” (Torry 2013:176-177).

O abolicionismo (do castigo de quem não trabalhe, do assistencialismo) poderá ser uma inspiração útil. O RBI permitiria abolir imediatamente a discriminação nas escolas contra as crianças cujos pais estão dependentes das ajudas sociais. E reduzir a fome nas escolas. O que é mais do que tem sido possível fazer. Quanto ao resto, há muito trabalho que se poderá fazer com a disponibilidade das pessoas actualmente tolhidas por controlos sociais, que deixariam de ter efeitos práticos.

## Referências

- AAVV. (n.d.). *History of basic income*. Recuperado em 5 de Agosto, 2016, de <http://basicincome.org/basic-income/history/>
- AAVV. (2014). *Rendimento Básico*. Recuperado em 23 Março, 2016, de <http://www.rendimentobasico.pt/>
- Almeida, A. N., André, I. M., & Almeida, H. N. de. (1999). Sombras e marcas, os maus tratos às crianças na família. *Análise Social*, (150), 91–121.
- Archer, M. S. (2007). *Making our Way through the World*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Bexiga, S. (2016, March 21). Da cunha ao amiguismo. Do clientelismo ao compadrio. Portugal está “mais injusto.” *Oje*. Lisboa. Recuperado em 23 Março, 2016, de <http://www.oje.pt/da-cunha-ao-amiguismo-do-clientelismo-ao-compadrio-portugal-esta-injusto/>
- Blackmon, D. A. (2009). *Slavery by another name : the re-enslavement of black americans form the civil war to World War II*. NY: Anchor Book.
- Campos, A. (2015, June 26). Cidadãos vão dar dinheiro para ajudar carenciados a comprar remédios. *Público*. Lisboa. Recuperado em 23 Março, 2016, de <https://www.publico.pt/sociedade/noticia/pessoas-sem-dinheiro-para-medicamentos-vao-ter-comparticipacoes-sociais-1699911>
- Chaves, M. (1999). *Casal Ventoso: da gandaia ao narcotráfico*. Lisboa: ICS.
- Christie, N. (2000). *Crime Control as Industry - Towards Gulags, Western Style* (3rd ed.). London: Routledge.
- Coser, L. A. (1956). *The Functions of Social Conflict*. NY: Free Press.
- Darhendorf, R. (1958). Out of Utopia - Toward a reorientation of Sociological Analysis. *American Journal of Sociology*, (LXIV).
- Diamond, J. (2008). *Colapso - ascensão e queda das sociedades humanas* (1ª edição). Lisboa: Gradiva.
- Dores, A. P. (2016). A discriminação contida na teoria social. *O Comuneiro*, (23).
- Elias, N. (1990). *O Processo Civilizacional (Vol I e II)* (1ª edição). Lisboa: D. Quixote.
- Elias, N. (1997). *Os Alemães*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.
- Figueira, D., & Horta, M. (2015). Rendimento Básico Incondicional Financiado pelas Pessoas. Recuperado em 22 Março, 2016, de <https://www.dropbox.com/s/sjpr4cp3ng18t7e/RBIFinanciadopelasPessoasv3Assinado.pdf?dl=0>
- Freire, J. (coord). (2003). *As Profissões em Portugal*. Oeiras: Celta.
- Giddens, A. (1995). *Transformações da Intimidade - Sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas*. Oeiras: Celta.
- Gilmore, R. W. (2007). *Golden Gulag – prisons, surplus, crisis and opposition in globalizing California*. Berkeley: University of California Press.
- Goffman, E. (1999). *Manicômios, Prisões e Conventos* (1ª ed 1961). S. Paulo: Perspectiva.
- Goffman, E. (2004). *Estigma - Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada* (1ª ed. 1963). Colectivo Sabotagem.
- Graeber, D. (2011). *Debt – the First 5000 Years*. NY: Melville House Publishing.
- Lahire, B. (2012). *Monde pluriel. Penser l'unité des sciences sociales* (Couleur de). Paris: Seuil.
- Lima, L. C. (2014). A crise e a saúde mental dos portugueses. *Economia Portuguesa e Europeia* (Blogue de apoio à unidade curricular "Economia Portuguesa e Europeia" da EEG/UMinho), Recuperado em 22 de Março, 2016, de

<http://ecportuguesaeuropeia.blogspot.pt/2014/12/a-crise-e-saude-mental-dos-portugueses.html>

Malešević, S. (2010). *The Sociology of War and Violence*. Cambridge: Cambridge University Press.

Mead, G. (1930). Cooley's Contribution to American Sociological Thought. *American Journal of Sociology*, (XXXV), 693–706.

Moravesik, A. (2000). The Origins of Human Rights Regimes: Democratic Delegation in Postwar Europe. *International Organization*, 2(54), 217–252. Recuperado em 23 Março, 2016, de <https://www.princeton.edu/~amoravcs/library/origins.pdf>

Morozov, E. (2016, February 28). Silicon Valley talks a good game on “basic income”, but its words are empty. *Guardian*. London. Recuperado em 23 Março, 2016, de [http://www.theguardian.com/commentisfree/2016/feb/28/silicon-valley-basic-income?utm\\_source=hoje.li&utm\\_medium=referral&utm\\_campaign=email](http://www.theguardian.com/commentisfree/2016/feb/28/silicon-valley-basic-income?utm_source=hoje.li&utm_medium=referral&utm_campaign=email)

Morris, I. (2013). *O Domínio do Ocidente* (1ª ed. 201). Lisboa: Bertrand.

Mouzelis, N. (1995). *Sociological Theory: What Went Wrong? – diagnosis and remedies*. London: Routledge.

Perkins, J. (2004). *Confessions of an Economic Hit Man*. Berrett-Koehler Publishers.

Redacção. (2012, January 18). Crianças com fome na escola levam pais e educadores a criar petição. *Jornal de Notícias*. Porto. Recuperado em 23 Março, 2016, de [http://www.jn.pt/PaginaInicial/Nacional/Educacao/interior.aspx?content\\_id=2248812](http://www.jn.pt/PaginaInicial/Nacional/Educacao/interior.aspx?content_id=2248812)

Redacção. (2014, April 14). Pobreza Infantil em Portugal. *Euronews*. Bruxelas. Recuperado em 23 Março, 2016, de <http://pt.euronews.com/2014/04/30/pobreza-infantil-em-portugal/>

Stiglitz, J. E., Sen, A., & Fitoussi, J.-P. (2009). *Measurement of Economic Performance and Social Progress*. Paris.

Therborn, G. (2006). Meaning, Mechanisms, Patterns and Forces: an Introduction. In G. Therborn (Ed.), *Inequalities of the World – New Theoretical Frameworks, Multiple empirical approaches* (pp. 1–58).

Torry, M. (2013). *Money For Everyone - why we need a citizen's income*. London: Policy Press.

Wieviorka, M. (2005). *La Violence*. Paris: Hachette Littératures.

Wilkinson, R., & Pickett, K. (2009). *The Spirit Level – why more equal societies almost always do better*. London: Penguin Books.

Woodiwiss, M. (2005). *Gangster Capitalism: The United States and the Global Rise of Organized Crime*. London: Constable.